



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**DECRETO N° 5.329, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**(DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 04/2015)**

**IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de validade do Concurso Público n° 004/2015, a partir da data de sua homologação, conforme previsão editalícia constante do item 01.03.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/01/2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 de janeiro de 2018.

**IGOR SOARES EBERT  
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 16 de janeiro de 2018.

**MARCOS FERREIRA GODOY  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**